



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**OFÍCIO. GP-CMF - Nº 086/2019.**

Fundão/ES, 03 de maio de 2019.

**AO**  
**EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 2 de maio do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 010/2019** que dispõe sobre a limpeza de imóveis, proibição de incêndios no âmbito do município de Fundão e dá outras providências.

Portanto, com fulcro na resolução 001/2018, que instituiu o processo eletrônico no âmbito administrativo e legislativo deste parlamento municipal, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 016/2019 e arquivo editável da supramencionada proposição.

Atenciosamente,

**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Assessor Parlamentar da Presidência III